

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Ao quatorze dias de julho do ano de 2025 o **MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA**, através da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **08.167.306/0001-49**, com sede à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta/RN, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, Senhor Gustavo da Silva Santos, administrador, brasileiro, residente no Sítio Moita, 40 - Zona Rural – Nísia Floresta/RN, no CPF/MF sob o n.º 030.361.504-47, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **09/2025**, cujo objetivo fora a formalização de **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, conforme especificações do termo de referência, processada nos termos do Pregão Eletrônico **09/2025**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no Art. 6º, Inciso XLVII, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: Eco Comercio e Serviços Ltda						
CNPJ: 43.277.164/0001-73		TEL: (85) 3021-0285 – (85)99115-3497		EMAIL: ecodistribuidora47@gmail.com		
Endereço: Rua Gustavo Sampaio N.º 722, Loja 07, Bairro: Parquelândia CEP N.º 60.455-001						
Representante: Daiana Teles Cardoso – CPF: 051.184.963-06						
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UND R\$	V. TOTAL R\$
1	Coleção sistema avalia 1 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 130 páginas (Cento e Trinta); 01 livro de matemática com no mínimo 115 (Cento e Quinze) páginas; 01 livro de contos clássicos os três porquinhos com no mínimo 08 (Oito) páginas; 01 livro de contos clássicos o patinho feio com no mínimo 08 (Oito) páginas; 01 livro de contos clássicos - João e pé de feijão com no mínimo 08 (Oito) páginas; 01 livro de contos clássicos - chapeuzinho vermelho com no mínimo 08 (Oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	393	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$172.134.00
2	Coleção sistema avalia - 1 ano professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 130 páginas (Cento e trinta); 01 livro de matemática com no mínimo 115 (Cento e quinze) páginas; 10(Dez) cartazes educativos medindo 60x90. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	17	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$7.446.00
3	Coleção sistema avalia 2 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (Duzentos e Quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 220 (Duzentos e Vinte) páginas; 01 livro de contos clássicos - Rapunzel com no mínimo 08 (Oito) páginas; 01 livro de contos clássicos - o gato de botas com no	Und	414	B3 EDITORA	R\$490.00	R\$202.860,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos - cinderela com no mínimo 08 (Oito) páginas; 01 livro de contos clássicos A Bela e A Fera com no mínimo 08 (Oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.					
4	Coleção sistema avalia - 2 ano professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (Duzentos e quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 220 (duzentos e vinte) páginas; 10 cartazes educativos medindo 60x90. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	17	B3 EDITORA	R\$490,00	R\$8.330,00
5	Coleção sistema avalia 3 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 120 páginas (Cento e Vinte); 01 livro de matemática com no mínimo 120 (cento e vinte) páginas; 01 livro de contos clássicos a bela adormecida com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos - branca de neve com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos - a pequena sereia com no mínimo 08 (oito) páginas; 01 livro de contos clássicos Pinóquio com no mínimo 08 (oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	423	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$185.274,00
6	Coleção sistema avalia 3 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 120 páginas (Cento e vinte); 01 livro de matemática com no mínimo 120 (cento e vinte) páginas; 10 cartazes educativos medindo 60x90. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	17	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$7.446,00
7	Coleção sistema avalia 4 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 260 páginas (Duzentos e Sessenta); 01 livro de matemática com no mínimo 140 (Cento e Quarenta) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	399	B3 EDITORA	R\$438,00	R\$174.762.00
8	Coleção sistema avalia - 4 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 260 páginas (Duzentos e Sessenta); 01 livro de matemática com no mínimo 140 (Cento e quarenta) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	17	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$7.446.00
9	Coleção sistema avalia - 5 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (Duzentos e Oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 300 (Trezentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	352	B3 EDITORA	R\$490.00	R\$172.480,00
10	Coleção sistema avalia - 5 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (Duzentos e Oitenta); 01 livro de matemática com no	Und	17	B3 EDITORA	R\$490,00	R\$8.330,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	mínimo 300 (Trezentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.					
11	Coleção sistema avalia 6 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 270 páginas (Duzentos e Setenta); 01 livro de matemática com no mínimo 170 (Cento e Setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	446	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$195.348.00
12	Coleção sistema avalia - 6 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 270 páginas (Duzentos e Setenta); 01 livro de matemática com no mínimo 170 (Cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	21	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$9.198,00
13	Coleção sistema avalia 7 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (Duzentos e Oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 200 (Duzentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	404	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$176.952,00
14	Coleção sistema avalia - 7 ano - professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 280 páginas (Duzentos e Oitenta); 01 livro de matemática com no mínimo 200 (Duzentos) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	21	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$9.198.00
15	Coleção sistema avalia 8 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (Duzentos e Quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 240 (Duzentos e Quarenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica	Und	422	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$184.836.00
16	Coleção sistema avalia 8 ano professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 240 páginas (Duzentos e Quarenta); 01 livro de matemática com no mínimo 240 (Duzentos e Quarenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	21	B3 EDITORA	R\$438.00	R\$9.198.00
17	Coleção sistema avalia 9 ano aluno: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 300 páginas (Trezentos); 01 livro de matemática com no mínimo 400 (Quatrocentos) páginas; 01 livro de ciências da natureza composto por no mínimo 170	Und	400	B3 EDITORA	R\$780.00	R\$312.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	(Cento e setenta) páginas; 01 livro de ciências humanas composto por no mínimo 170 (Cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagens plásticas.					
18	Coleção sistema avalia - 9 ano professor: composto por 01 livro de língua portuguesa com no mínimo 300 páginas (Trezentos); 01 livro de matemática com no mínimo 400 (Quatrocentos) páginas; 01 livro de ciências da natureza composto com no mínimo 170 (Cento e setenta) páginas; 01 livro de ciências humanas composto com no mínimo 170 (Cento e setenta) páginas; 01 livro de produção textual com no mínimo 28 (vinte e oito) páginas. Acondicionado em embalagem plástica.	Und	21	B3 EDITORA	R\$780,00	R\$16.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:						R\$ 1.859.618,00
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UND R\$	V. TOTAL R\$
19	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 1: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADO AOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMÁTICAS DE MATEMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	Und	393	B3 EDITORA	R\$282.00	R\$110.826.00
20	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 2: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMÁTICAS DE MATEMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	Und	414	B3 EDITORA	R\$282,00	R\$116.748,00
21	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 3: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURAS. DESTINADO AOS ALUNOS DO 3º ANO E 4º ANO DO ENSINO	Und	822	B3 EDITORA	R\$282.00	R\$231.804.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMÁTICAS DE MATEMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL					
22	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 4: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 20X27 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO E 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMÁTICA DE MATEMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	Und	798	B3 EDITORA	R\$282.00	R\$225.036,00
23	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 5: COMPOSTO POR 6 LIVROS TOTALIZANDO 284 PÁGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMÁTICA DE MATEMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL	Und	404	B3 EDITORA	R\$282.00	R\$113.928.00
24	COLEÇÃO METODO MAIS FACIL 6: COMPOSTO POR 5 LIVROS TOTALIZANDO 240 PÁGINAS; MIOLO OFFSET 90G COM CORTE PICOTE DESTACAR, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. DESTINADO AOS ALUNOS DO 8º ANO E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AOS ANOS INICIAIS E FINAIS, SERÃO TRABALHADAS TODAS AS UNIDADES TEMÁTICA DE MATEMÁTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PVC TERMO ENCOLHIVEL.	Und	822	B3 EDITORA	R\$282,00	R\$231.804,00
25	LIVRO DE MATEMÁTICA LIVRO DO PROFESSOR: COMPOSTO POR 1 LIVROS CONTENDO APROXIMADAMENTE 240 PÁGINAS; MIOLO PAPEL OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 16X23 CM; CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G, 4X4 CORES; BROCHURA. CORRESPONDENDO A CADA ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS	Und	170	B3 EDITORA	R\$282,00	R\$47.940,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

26	LIVRO TABUADA NÍVEL 1: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 - ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL SUPREMO 250G.	Und	807	B3 EDITORA	R\$125.00	R\$100.875.00
27	LIVRO TABUADA NÍVEL 2: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL SUPREMO 250G.	Und	822	B3 EDITORA	R\$125,00	R\$102.750,00
28	LIVRO TABUADA NÍVEL 3: COMPOSTO POR 1 LIVRO DE TABUADA NÍVEL 1 ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. CONTENDO 90 PÁGINAS EM OFFSET 90G, 4X4 CORES, TAMANHO 21 X 29 CM. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL SUPREMO 250G.	Und	798	B3 EDITORA	R\$125,00	R\$99.750.00
VALOR TOTAL DO LOTE 2:						R\$1.381.461,00

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UND R\$	V. TOTAL R\$
29	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇAS BEM PEQUENAS 2 ANOS, CONTENDO: Livros - Coleção Interagir e Brincar - 2 Anos. Capa: 62,2x23cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo Imune 300g. Miolo: 268 pgs, 30,5x23,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 90g. Miolo: 12 pgs, 30,5x23,5cm, 4 cores, em Papel Offset 120g; Minhas Produções 2 Anos. Capa: 27x41,2cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo Imune 250g. Miolo: 40 pgs, 20,5x27cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g; Meu Diário Interativo. Capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 300g. Miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 63g. ISBN 978-65-89604-08-2.	Und	414	EDITORA ATOS	R\$445.00	R\$184.230.00
30	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇAS BEM PEQUENAS 3 ANOS, CONTENDO: Livros - Colecao Interagir e Brincar 3 Anos. Capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo Imune 300g. Miolo 01: 328 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g. Miolo 02: 22 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 120g; Minhas Produções 3 Anos. Capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 250g. Miolo: 48 pgs, 27, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g. Meu Diário Interativo. Capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 300g. Miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 63g. ISBN 978-65-89604-12-9.	Und	423	EDITORA ATOS	R\$445,00	R\$188.235,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

31	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS, CONTENDO: Livros - Coleção Interagir e Brincar 4 Anos. Capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo Imune 300g. Miolo 01: 318 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g. Miolo 02: 20 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 120g. Minhas Produções 4 Anos - Capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 250g. Miolo: 48 pgs, 27, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g. Meu Diario Interativo Capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 300g. Miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 63g. ISBN 978-65-89604-11-2.	Und	399	EDITORA ATOS	R\$445,00	R\$177.555,00
32	KIT INTERATIVO PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇAS PEQUENAS 4 ANOS, CONTENDO: Livros - Coleção Interagir e Brincar 4 Anos. Capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo Imune 300g. Miolo 01: 318 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g. Miolo 02: 20 pgs, 27,5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 120g. Minhas Produções 4 Anos Capa: 20,5x55cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 250g. Miolo: 48 pgs, 27, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 75g. Meu Diario Interativo Capa: 21x20,5cm, 4x0 cores, em Cartao Supremo Imune 300g. Miolo: 268 pgs, 14, 5x20,5cm, 4 cores, em Papel Offset Imune 63g. ISBN 978-65-89604-11-2.	Und	352	EDITORA ATOS	R\$445,00	R\$156.640,00
33	Kit do educador interagir e brincar 2 a 5 anos 2a edição, ano 2020, de acordo com a BNCC: Orientações pedagógicas do educador, minhas produções; Manual do educador; Cartazes ampliados com gêneros textuais; Alfabeto móvel e numerais de cartonado; bolsa customizada; Assessoria pedagógica aos educadores, técnicos e coordenadores. Incluso: formação continuada, visitas técnicas, certificados para os envolvidos - relatório anal do processo. Conforme plano de ação, ISBN 9788592714079.	Und	68	EDITORA ATOS	R\$695,00	R\$47.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3:						R\$753.920,00
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UND R\$	V. TOTAL R\$
34	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 1º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X41,00, LAMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 96 PAG OFF SET75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-	Und	393	EDITORA ATOS	R\$268,00	R\$105.324,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	85752-14-5, AUTORES: OBRA COLETIVA. ATOS EDIÇÕES.					
35	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 2º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X41,00, LAMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 110 PAG OFF SET75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752-13-8, AUTORES: OBRA COLETIVA. ATOS EDIÇÕES.	Und	414	EDITORA ATOS	R\$268.00	R\$110.952.00
36	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 3º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X41,00, LAMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 176 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752-12-1, AUTORES: OBRA COLETIVA. ATOS EDIÇÕES.	Und	423	EDITORA ATOS	R\$268.00	R\$113.364,00
37	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 4º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LAMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 196 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752-18-3, AUTORES: OBRA COLETIVA. ATOS EDIÇÕES.	Und	399	EDITORA ATOS	R\$ 268,00	R\$106.932,00
38	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS KIDS 5º ANO, FORMATO ABERTO 27,50 X 41,00, LAMINA 1 PAPEL TRIPLEX 250G/M2 CS2 4 X 0 CORES, 268 PAG OFF SET 75G 66X96 4 X 4 CORES, ACABAMENTOS CORTE INICIAL / FINAL, HOTMELT, LAMINAÇÃO BRILHO BOPP, DE ACORDO COM A BNCC, ISBN: 978-65-85752-17-6, AUTORES: OBRA COLETIVA. ATOS EDIÇÕES.	Und	523	EDITORA ATOS	R\$268,00	R\$140.164,00
39	MANUAL DO EDUCADOR INTERAGINDO ENTRE LINHAS KIDS, 1º AO 5º ANOS, CAPA F: 29,7X43,1CM, 4X0 CORES, EM CARTÃO SUPREMO IMUNE 250G. MIOLO: 300 PGS, 21X29,7CM, 4 CORES, EM PAPEL OFFSET IMUNE 75G. ISBN 978-65-85752-22-0, AUTORES: OBRA COLETIVA. COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS - CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA, ATOS EDIÇÕES.	Und	86	EDITORA ATOS	R\$688.00	R\$59.168,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

40	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS LEVEL 1 (6º ANO), EM FORMATO DE CADERNO CRIATIVO; CAPA DURA; FORMATO ABERTO 340 X 240 MM, FORMATO FECHADO 170 X 240 MM, ISBN: 978-65-85752-07-7, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTURAL: LIRIA MELO DE PAULA; EDNAYRA SAMICO; LARIENE SILVA; NAYELLI FERREIRA; MYCAELLY ALMEIDA; REVISOR: ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA.	Und	446	EDITORA ATOS	V268,00	R\$119.528.00
41	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS LEVEL 2 (7º ANO), EM FORMATO DE CADERNO CRIATIVO; CAPA DURA; FORMATO ABERTO 340 X 240 MM, FORMATO FECHADO 170 X 240 MM, ISBN: 978-65-85752-08-4, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTURAL: LIRIA MELO DE PAULA; LARIENE SILVA; MYCAELLY ALMEIDA; REVISOR: ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA.	Und	404	EDITORA ATOS	R\$268,00	R\$108.272,00
42	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS LEVEL 3 (8º ANO), EM FORMATO DE CADERNO CRIATIVO; CAPA DURA; FORMATO ABERTO 340 X 240 MM, FORMATO FECHADO 170 X 240 MM, ISBN: 978-65-85752-05-3, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTURAL: LIRIA MELO DE PAULA; LARIENE SILVA; MYCAELLY ALMEIDA; REVISOR: ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA.	Und	422	EDITORA ATOS	R\$268,00	R\$113.096.00
43	LIVRO INTERAGINDO ENTRELINHAS LEVEL 4 (9º ANO), EM FORMATO DE CADERNO CRIATIVO; CAPA DURA; FORMATO ABERTO 340 X 240 MM, FORMATO FECHADO 170 X 240 MM, ISBN: 978-65-85752-04-6, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTURAL: LIRIA MELO DE PAULA; LARIENE SILVA; MYCAELLY ALMEIDA; REVISOR: ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA	Und	400	EDITORA ATOS	R\$268.00	R\$107.200,00
44	CADERNO - MONOLOGO INTERAGINDO ENTRELINHAS	Und	1.672	EDITORA ATOS	R\$98,00	R\$163.856,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

45	COLEÇÃO INTERAGINDO ENTRELINHAS DO EDUCADOR ANOS FINAIS, ISBN: 978-65-85752-02-2, ACOMPANHADO DE LIVRETO MONOLOGO NO FORMATO BROCHURA NO TAMANHO DE 21CM X 15 CM. COLABORAÇÃO AUTURAL: GUADALUPE COSTA E ROSANA MELO; DIAGRAMADOR E PROJETO GRÁFICO: MYCAELLY ALMEIDA COM ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS EDUCADORES, TÉCNICOS E COORDENADORES. INCLUSO: (FORMAÇÃO CONTINUADA, VISITAS TÉCNICAS - CERTIFICADOS PARA OS ENVOLVIDOS - CONFORME PLANO DE AÇÃO E BOLSA CUSTOMIZADA.	Und	84	EDITORA ATOS	R\$655,00	R\$55.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4:						R\$ 1.302.876,00
LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UND R\$	V. TOTAL R\$
46	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ALFABETIZAÇÃO, LIVRO DO ALUNO, 176 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, PAPEL MIOLO OFF SET 75, ISBN: 978-65-990003-4-8, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	UND	150	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$70.200,00
47	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ALFABETIZAÇÃO, LIVRO DO PROFESSOR, 280 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, PAPEL MIOLO: OFF SET 75, ISBN: 978-85-86382-69-7, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468.00	R\$4.680,00
48	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 (2° E 3° ANO), LIVRO DO ALUNO, 312 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, PAPEL MIOLO: OFF SET 75, ISBN: 978-65-990003-6-2, AUTORES: FERNANDA PEREIRA DA COSTA, JORDANA LIMA DE MOURA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI, MARIA CECÍLIA CAMARGO ARANHA LIMA, MARIA CECÍLIA GUEDES CONDEIXA, PEDRO MACIEL DA COSTA FERREIRA, ROSANE ACEDO VIEIRA.	Und	150	Editora Ação Educativa	R\$468.00	R\$70.200,00
49	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 (2° E 3° ANO), LIVRO DO PROFESSOR, 480 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, PAPEL MIOLO: OFF SET 75, ISBN: 978-85-86382-70-3, AUTORES: FERNANDA PEREIRA DA COSTA, JORDANA LIMA DE MOURA	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468.00	R\$4.680.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI, MARIA CECÍLIA CAMARGO ARANHA LIMA, MARIA CECÍLIA GUEDES CONDEIXA, PEDRO MACIEL DA COSTA FERREIRA, ROSANE ACEDO VIEIRA.					
50	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 (4° E 5° ANO), LIVRO DO ALUNO, 384 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, PAPEL MIOLO: OFF SET 75, ISBN: 978-65-990003-8-6, AUTORES: PEDRO M. C. FERREIRA, ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, BRUNA POTENZA, CAROLINA AMARAL DE AGUIAR, DENISE MENDES, DULCE SATIKO ONAGA, LOUISE C. PEREIRA TANAJURA, MARIA CECÍLIA GUEDES CONDEIXA, MILENA RAMOS AIRES CARVALHO, ROSANE ACEDO VIEIRA, VICTOR SCHLUDE.	Und	150	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$70.200,00
51	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 (4° E 5° ANO), LIVRO DO PROFESSOR, 472 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, PAPEL MIOLO: OFF SET 75, ISBN: 978-85-86382-72-7, AUTORES: PEDRO M. C. FERREIRA, ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, BRUNA POTENZA, CAROLINA AMARAL DE AGUIAR, DENISE MENDES, DULCE SATIKO ONAGA, LOUISE C. PEREIRA TANAJURA, MARIA CECÍLIA GUEDES CONDEIXA, MILENA RAMOS AIRES CARVALHO, ROSANE ACEDO VIEIRA, VICTOR SCHLUDE.	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$4.680,00
52	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (6° ANO), LIVRO DO ALUNO, 360 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-99-4, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	150	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$70.200,00
53	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2, (6° ANO) LIVRO DO PROFESSOR, 536 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-65-6050-000-6, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$4.680,00
54	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (7° ANO), LIVRO DO ALUNO, 352 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-57-4, AUTORES: JORDANA	Und	150	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$70.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

	THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.					
55	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (7º ANO), LIVRO DO PROFESSOR, 432 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-73-4, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468.00	R\$4.680.00
56	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (8º ANO), LIVRO DO ALUNO, 352 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-58-1, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	150	Editora Ação Educativa	R\$468.00	R\$70.200,00
57	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (8º ANO), LIVRO DO PROFESSOR, 440 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-74-1, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$4.680,00
58	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (9º ANO), LIVRO DO ALUNO, 328 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-59-8, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	150	Editora Ação Educativa	R\$468,00	R\$70.200,00
59	DIÁLOGOS NA EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 (9º ANO), LIVRO DO PROFESSOR, 408 PÁGINAS, FORMATO: 20,5×27,5 CM, ISBN: 978-85-86382-75-8, AUTORES: JORDANA THADEI, MÁRCIA MENDONÇA, MARIA AMABILE MANSUTTI.	Und	10	Editora Ação Educativa	R\$468.00	R\$4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5:						R\$ 524.160,00

Valor Total **R\$ 5.822.035,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e trinta e cinco reais).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, quando for o caso.

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, quando determinado pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN nos termos do DECRETO Municipal nº 02/2024, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1. Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e manterem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nísia Floresta/ RN, 14 de julho de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.277.164/0001-73
Representante: **Daiana Teles Cardoso**
CPF: 051.184.963-06